

EDITAL DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

PARA A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRICIO - GOIANÉSIA/GO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E	OBJETO
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	
	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
EDITAL: 006/2021	PESSOAL, EM REGIME CLT, PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
	INSTITUTO CEM, PARA ATUAÇÃO JUNTO À POLICLÍNICA
	ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO —
	GOIANÉSIA/GO

O Instituto CEM, Associação Civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0003-07, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto Nº 9.184/2018, em razão do Contrato de Gestão celebrado com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, torna público o seu PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO JUNTO À POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO.

Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal é realizado em estrito cumprimento e observância ao Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto CEM e o ESTADO DE GOIÁS, bem como em conformidade com o Regulamento de Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto CEM e legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás.

As informações referentes a este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal encontram-se disponibilizadas no site do **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO — GOIANÉSIA/GO** em www.policlinicagoianesia.org.br / Processo Seletivo, ou ainda através do link: https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 . Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal realizado pelo Instituto CEM destina-se ao recrutamento, seleção e contratação de pessoal para atuação junto a POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO GOIANÉSIA/GO no Estado de Goiás.
- **1.1.1.** Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal destinar-se-á ainda à formação de cadastro reserva de pessoal, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, objetivando o preenchimento de vagas que se tornarem disponíveis neste período.
- **1.3.** Os procedimentos deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal encontram-se previstos no Regulamento de Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto CEM.



- **1.4.** As contratações do pessoal aprovado neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal serão feitas pelo Instituto CEM no regime celetista (Consolidação das Leis do Trabalho CLT).
- 1.5. O local de labor dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será na POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO − GOIANÉSIA/GO, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, esquina com a Avenida Contorno, Bairro Esperança, S/№, Goianésia − GO, CEP: 76.383-637., Goianésia − Goiás.
- **1.6.** Os colaboradores contratados pelo Instituto CEM prestarão suas atividades profissionais no interesse da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO GOIANÉSIA/GO**
- **1.7.** Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal será coordenado pela Equipe de Recursos Humanos, em observância aos termos deste Edital e Regulamento de Contratação de Pessoal do Instituto CEM.
- 1.7.1 Competirá à equipe de Recursos Humanos da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO** e/ou terceiro contratado pelo Instituto CEM para esta finalidade, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à regular realização deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS

- **2.1.** Antes da inscrição neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga disponibilizada.
- **2.1.1.** O candidato se responsabilizará pelas informações prestadas durante o Processo de Recrutamento e Seleção deste Edital, sendo eliminado deste Processo na hipótese das informações prestadas serem inverídicas ou não puderem ser comprovadas nos prazos previstos no Anexo II deste Edital.
- 2.2. Não será aceita a participação concomitante do candidato em mais de uma vaga disponibilizada neste Edital.
- 2.3. O candidato deverá escolher APENAS UMA DAS VAGAS disponível no Anexo I deste Edital.
- **2.3.1.** Na hipótese do candidato equivocadamente se inscrever em mais de uma vaga disponibilizada neste Edital, prevalecerá a primeira escolhida, sendo desconsideradas as demais.
- **2.3.2.** O candidato não poderá retificar a vaga escolhida neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.
- **2.3.3.** Após a inscrição em uma das vagas constantes do Anexo I, o candidato ficará vinculado a ela enquanto este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal estiver em vigor.
- 2.4. O candidato será responsável pelo fornecimento dos dados e/ou informações apresentadas para a sua inscrição.



2.5. O presente Edital compreende as vagas de :

AUXILIAR DE FARMÁCIA, ENFERMEIRO (A), FARMACÊUTICO (A), TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSISTENTE SIPEF, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO (A) EM IMOBILIZAÇÃO 44 hs .

Cadastro Reserva

TÉCNICO (A) EM IMOBILIZAÇÃO 12 hs,

- 2.5.1. O Anexo I apresenta o número de vagas disponíveis, a carga horária e o salário de cada cargo disponibilizado.
- **2.5.2.** O Instituto CEM reserva o direito de alteração dos horários de trabalho ou jornada de trabalho indicados no Anexo II após o início do labor do candidato contratado, de modo a atender as necessidades da Policlínica.
- 2.5.3. Ficará a critério do Instituto CEM a disponibilização de vagas ao cadastro reserva.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no site da POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO
- GOIANÉSIA/GO em www.policlinicagoianesia.org.br / Processo Seletivo, ou ainda através do link:
 https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/
- **3.1.1.** O candidato deverá se atentar ao período de inscrição constante do Anexo II.
- **3.2.** O candidato deverá preencher os campos constantes da sua inscrição com as informações corretas e/ou disponibilizadas.
- **3.2.1.** O candidato será responsável pelo fornecimento das informações apresentadas para a sua inscrição.
- 3.2.2. Não serão admitidas retificações das informações prestadas pelo candidato na sua inscrição.
- **3.2.3.** As informações fornecidas pelo candidato serão verificadas pela Equipe de Recursos Humanos e deverão ser comprovadas por ele no momento da entrevista e/ou quando solicitado.
- 3.3. Além do fornecimento das informações solicitadas na sua inscrição, o candidato também deverá anexar, em formato PDF, seu curriculum, que deverá conter as informações a seguir, e a declaração assinada do Anexo VI.
- **3.3.1.** O Currículo deverá ser "legível" e atualizado, deverá conter dos dados necessários para análise curricular como data de admissão, e data de saída da empresa, o Cargos ocupado e a descrição das atividades desenvolvidas.
- **3.3.2.** Para os casos de o candidato ter sido registro em um cargo e execução em outra função, esta deverá ser detalhada na descrição das atividades desenvolvidas no curriculum para ser considerado a experiência na função.
- **3.3.3.** Somente serão válidas para análise de critérios, a experiência dos últimos 6 anos, na área de atuação para vaga a qual concorre.



- **3.3.4.** Não Serão consideradas experiência na função, trabalhos que não geram vínculo empregatícios, como estágios e trabalhos voluntários ou mesmo quando for menor aprendiz, e para ser considerada como experiencia na área deverá ter sido exercida por mais de 1 ano.
- 3.3.5. A Falta do anexo dos documentos citados no item 3.3, acarretaram na desclassificação do candidato.
- **3.4.** O preenchimento de informações inverídicas ou que não puderem ser demonstradas com a documentação anexada no item 3.3., quando for o caso, ou ainda a não juntada dos documentos relacionados no item 3.3. ou a juntada parcial e/ou ilegível de algum deles acarretará na **NÃO EFETIVAÇÃO** da inscrição do candidato.
- **3.4.1.** As informações prestadas pelo candidato no momento da inscrição, deverão ser comprovadas na 2º etapa do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, O preenchimento de informações inverídicas ou que não puderem ser demonstradas com a documentação , o Candidato será desclassificado.
- **3.4.2.** A documentação que deverá ser apresentada na 3º etapa para confirmação das informações prestadas na inscrição são:
 - i) Currículo "legível" e atualizado.
 - ii) Cópia Simples do Comprovante de Residência.
 - iii) Cópia Simples do RG/CPF ou CNH ou outro documento hábil, como foto, para identificação do candidato
 - iv) Cópia Simples da Carteira de Trabalho, frente e verso das informações pessoais, cópia da pagina dos registros comprovando experiência, para os casos de contratos sob Regime CIT, e/ou outro documento comprobatório de experiência profissional e atuação no cargo/função, para casos de trabalhos provenientes da iniciativa pública, podendo ser Copia do contrato, Certidões de tenpo de serviço, em papel timbrado expedido pelo orgão, informando a data de admissão e data do desligamento, devendo conter o objeto do contrato, e/ou cargo e descrição das atividades desenvolvidas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção se dará pela Etapas abaixo:

1ª Etapa: Triagem de currículo

2º Etapa: Prova de conhecimentos gerais e específicos

3º Etapa: Entrevista pessoal e teste para análise Psicolaboral.

1ª ETAPA:

A análise de currículo, de caráter <u>classificatório</u>, terá os seguintes critérios de avaliação:



I) - Primeiro Critério

Critério de Atuação	Pontuação
Nunca atuou na função	0
Já atuou na área	2
Já atuou na função	4

Por experiência na função, entende-se ter registro em CTPS com a descrição exata ao cargo pretendido. Por experiência por área entende-se ter atuado nas atividades desenvolvidas da função pretendida em cargo similar ao pretendido.

II) - Segundo Critério

Critério Tempo de Experiência	Pontuação
Sem Experiência	0
Experiência na área de no mínimo 6 meses	1
Experiência na área de 2 até 4 anos	2
Experiência na área de até 4 até 6 anos	3
Experiência na área superior a 6 anos	5

O tempo de experiência poderá somar a experiencia na função com a experiência na área, Por experiência na área entende-se, ter executado as atividades da função pretendida em cargo similar, exceto tempo trabalhado como aprendiz e estágios.

III) - Terceiro Critério

Critério Formação Acadêmica	Pontuação
Ensino Médio	1
Nível Técnico	2
Nível Superior	5
Pós Graduação Latu Sensu	6
Mestrado	7

- a) Não serão considerados para pontuação no Terceiro Critério os cursos / formação acadêmica não concluídos ou incompletos, bem como àqueles que não tenham reconhecimento pelo MEC.
- b) A pontuação neste critério dar-se-á tão somente pela titulação acadêmica mais elevada apresentada, e não pela somatória das titulações apresentadas.
- c) Na Hipotese do candidato responder formação superior ou maior que esteja imcompleta, será considerado a pontuação da formação anterior, ex: Superior incompleto será considerado ensino Médio, Pos-graduação incompleta será considerado pontuação de ensino superior, e assim sussesivamente.

IV - Quarto Critério

Critério de atuação no Ramo de Atividade	Pontuação
Nunca atuou da área da Saúde	0
Já atuou em Clínicas e Consultórios	2
Já atuou em Unidades de saúde com atendimento Ambulatorial	4

Avaliação e Pontuação dos Critérios da Análise de Currículo



- i) Cada Critério de avaliação de um candidato será considerado e somado SOMENTE uma única vez, inexistindo cumulatividade de pontos para cada Critério.
- ii) O máximo de pontos que cada candidato poderá alcançar nesta 1ª Etapa será de 20 pontos.

Classificação e Convocação dos Candidatos para a 2º Etapa

- i) Serão convocados para a **2ª Etapa** deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, <u>para</u> <u>a realização da Prova, os **candidatos**, classificados com maior pontuação na análise curricular, podendo ser no mínimo 1 até no máximo 15 candidatos de cada vaga/cargo previsto neste Edital.</u>
- ii) Havendo empate de candidatos, nesta 1º etapa, será considerado como critério de desempate, com o objetivo de conferir maior eficiência para as atividadades da POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO GOIANÉSIA/GO e atendimento do interesse público, a atuação em unidades de saúde com atendimento ambulatorial, no caso de ainda haver o empate, será classificado o candidado de maior tempo de experiência no cargo, caso de ainda persistir o empate, será classificado o candidado de maior idade, considerando criteriosamente a data de nascimento.
- iii) Os candidatos deverão se atentar para a data de publicação do resultado da 1ª Etapa prevista no Anexo 1 deste Edital.
- iv) A publicação dos candidatos classificados na 1ª Etapa será feita no site www.policlinicagoianesia.org.br / Processo Seletivo, ou ainda através do link: https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/
- v) Os candidatos classificados deverão comparecer para a realização da 2ª Etapa deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal independentemente de qualquer comunicação e/ou convocação por parte do Instituto CEM.
- vi) A data, o local e os horários correspondentes a 2ª Etapa serão publicados no site www.policlinicagoianesia.org.br / Processo Seletivo, ou ainda através do link:

 https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/
 após a publicação do resultado dos candidatos classificados na 1ª Etapa.
- vii) Será de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta e o acompanhamento das informações, resultados, orientações e procedimentos deste Processo Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal nos sites / endereços eletrônicos fornecidos pelo Instituto CEM neste Edital.

2ª ETAPA:

Os candidatos classificados na 1ª Etapa deverão comparecer, na <u>data, local</u> e <u>horário</u> publicados no site www.policlinicagoianesia.org.br / Processo Seletivo, ou ainda através do link: https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/ para a



realização das Provas de <u>Conhecimentos Gerais</u> e <u>Conhecimentos Específicos</u>, ambas de caráter <u>classificatório</u> e <u>eliminatório</u>.

Na data das Provas, os candidatos deverão comparecer com toda documentação constante no item 3.4.1 e portando:

- caneta azul ou preta
- máscara de proteção facial
- álcool gel para higienização
- documento de identificação com foto

O candidato deverá comparecer ao local das Provas com pelo menos 30 minutos de antecedência.

Não será admitido o ingresso do candidato ao local das Provas após o horário divulgado pelo Instituto CEM.

O Instituto CEM tomará todas as medidas sanitárias e recomendadas pelos órgãos de saúde, incluindo o distanciamento social necessário no ambiente de realização das Provas, de modo a preservar a saúde dos candidatos diante da pandemia do COVID-19.

NOTA: As Provas poderão ser CANCELADAS na hipótese de determinação pelo Poder Público ou órgãos de saúde de isolamento social ou restrições de distanciamento social mais severas em razão de eventual agravamento da pandemia do COVID-19. Ocorrendo esta hipótese, as provas do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal será CANCELADA e seguirá apenas para avaliação por meio de entrevista e exame Psicolaboral, os quais terão caráter classificatório e eliminatório.

Das Provas

Os candidatos classificados na 1º Etapa deverão realizar a Prova contendo 2 questões de Conhecimentos Gerais, e 5 questões de conhecimentos Específicos.

As Provas serão compostas por testes de múltipla escolha e terá avaliação de 0 a 7 pontos.

Não serão admitidas rasuras nas opções dos testes que deverão ser assinaladas, sob pena de ter a resposta anulada.

As questões de Conhecimentos Gerais contemplará os seguintes assuntos: análise e intepretação de texto, gramática (classes gramaticais; verbos; fonologia, estrutura e formação de palavras; analise sintática e morfológica; ortografia, concordância, fonética e fonologia; regência e figuras de linguagem) e matemática (operações básicas; expressões numéricas; regra de três; porcentagem; razões e proporções; frações, decimais e dízimas; noções básicas de estatística; probabilidade; conjuntos numéricos).

As Questões de Conhecimentos Específicos, contemplará os seguintes assuntos: questões técnicas e específicas relacionadas à rotina laboral do cargo/função escolhido pelo candidato. Esta Prova objetivará avaliar a experiência do candidato para o cargo/função escolhido.

O tempo máximo para a realização das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos específicos será de 01 :30 (uma) hora e 30 minutos.



Avaliação e Pontuação das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos

- i) A Prova terá pontuação máxima de 7 (sete) pontos.
- ii) Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a 03 (três) pontos.

3ª ETAPA:		

Teste Psicolaboral e Entrevista

O Exame Psicolaboral terá caráter eliminatório (APTO ou INAPTO). Este exame consistirá na análise da capacidade do candidato de exercer trabalho em equipe, raciocínio lógico e comunicação.

A Entrevista avaliará o desempenho pessoal do candidato perante situações rotineiras da função/cargo escolhido. A avaliação da Entrevista poderá ser feita verbalmente ou por meio de questionário impresso que deverá ser respondido pelo entrevistado.

Classificação e Convocação dos Candidatos para a 3º etapa.

- i) Os candidatos serão classificados com base na maior nota resultante da Prova.
- ii) Na hipótese de haver empate nesta 2ª Etapa entre candidatos com a mesma nota na prova para um mesmo cargo/função, o critério de desempate com o objetivo de conferir maior eficiência para as atividadades da POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO GOIANÉSIA/GO atendimento do interesse público, a atuação em Unidades de Saúde com atendimento Ambulatorial, no caso de ainda persistir o empate, será classificado o candidado de maior idade.
- iii) Poderão ser convocados para a 3º etapa, até 2 candidatos além das vagas existentes, Exemplo: 1 vaga será chamado 3 candidatos, 3 vagas serão chamados 5 candidatos, podendo o Instituto CEM posteriormente, convocar os demais candidatos do cadastro reserva, para cumprimento da 3º etapa do Processo de acordo com a necessidade de contratação que vir a surgir.
- iv) O primeiro classificado na 3º etapa para do cargo/função será convocado para inicio do processo admissional, os demais candidatos que forem aprovados na 3º etapa, permaneceram no cadastro reserva, os candidatos Inaptos, são desclassificados do Processo de recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.
- v) Havendo mais de uma vaga disponível para um determinado cargo/função, serão convocados, conforme a ordem de classificação, o número suficiente de candidatos para o preenchimento das vagas disponíveis.
- vi) Os candidatos aprovados na 2º etapa, mas não classificados para a 3º etapa devido ao número de vagas disponiveis, irão compor o Cadastro Reserva de Pessoal da POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO GOIANÉSIA/GO, juntamente com os candidatos as vagas exclusivas para composição de cadastro reserva, sendo convocados quando houver a oferta ou disponibilização de nova vaga correspondente ao da inscrição e, eventualmente, para a mesma vaga, mas em horário diverso ao da inscrição.
- vii) O Cadastro Reserva terá validade de 6 (seis) meses.



- viii) Os candidatos deverão se atentar para a data de publicação do resultado de classificação da 3ª Etapa prevista no Anexo 1 deste Edital.
- ix) A publicação da classificação dos candidatos na 3º Etapa será feita no site www.policlinicagoianesia.org.br/
 Processo Seletivo, ou ainda através do link: https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/

5. RESULTADO FINAL, RECURSOS E CONVOCAÇÃO

Classificação na 3º etapa

- x) Os candidatos serão classificados na 3º etapa, como apto ou inapto no psicolaboral, e pontuação na entrevista, onde ser alevado em consideração o tempo de experiencia no cargo ou Area, e atividades anteriores desenvolvidas.
- xi) Na hipótese de haver empate nesta 3ª Etapa entre candidatos para um mesmo cargo/função, o 1º critério de desempate será a Maior nota na prova, o 2º critério de desempate será a atuação em Unidades de Saúde com atendimento Ambulatorial, no caso de ainda persistir o empate, o 3º critério de desempate será classificado o candidado de maior idade.
- **5.1.** O resultado final deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal será divulgado no site www.policlinicagoianesia.org.br / Processo Seletivo, ou ainda através do link: https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/, na data prevista no Anexo II deste Edital, cabendo aos candidatos se atentarem ao disposto no item 5.5 abaixo.
- **5.2.** O resultado final indicará os nomes dos candidatos aprovados neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, convocando-os para o início do processo admissional.
- **5.3.** O candidato convocado deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos RH Pessoal da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO GOIANÉSIA/GO** em até 1 (um) dia útil da publicação do Edital com o Resultado Final deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, portando os documentos indicados no Anexo IV deste Edital.
- **5.4.** Os recursos deverão ser apresentados, tão somente, após o resultado final deste processo seletivo.
- **5.4.1.** O candidato interessado em apresentar recurso deverá fazê-lo em até 2 (dois) dias contados da <u>Publicação do</u> <u>Resultado preliminar Final</u> deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme Item 5.1 supra.
- **5.4.2.** Somente serão recebidos e avaliados os recursos recebidos dentro do prazo indicado no Item 5.4.1, e por meio do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo V) publicado em: https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/.



- **5.4.3.** Os recursos deverão ser encaminhados, com o Formulário de Interposição de Recurso devidamente preenchido e anexado, para o e-mail <u>recrutamento@policlinicagoianesia.org.br</u>, com o título Recurso Processo Seletivo Policlínica de Goianésia Nome do Candidato.
- **5.4.4.** Os recursos serão respondidos EXCLUSIVAMENTE por meio de e-mail, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do seu recebimento pelo Instituto CEM, inexistindo qualquer resposta neste sentido nas dependências da Policlínica.
- **5.4.5.** Na hipótese de deferimento do recurso, o resultado será publicado em https://policlinicagoianesia.org.br/Processo Seletivo
- **5.6.** Os candidatos convocados que não comparecerem para o início do processo admissional, no prazo estabelecido pelo Instituto CEM, serão eliminados deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, por desistência, e incorrerão na perda das vagas.
- **5.7.** O Instituto CEM reserva-se no direito de alterar a lista publicada de classificação dos candidatos para retificação, atendimento de exigência legal e atendimento ao deferimento de recursos.

6. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do candidato dar-se-á somente após a apresentação, verificação e validação dos documentos relacionados no Anexo IV.

O Departamento de Recursos Humanos do Instituto CEM poderá solicitar do candidato o fornecimento de outros documentos, além daqueles previstos no Anexo IV, para a finalidade de comprovar a sua qualificação profissional e/ou habilidade laboral.

Na hipótese da vaga a ser preenchida ser ocupada por profissional com profissão regulamentada, o candidato deverá apresentar documento comprobatório de registro no Órgão/Conselho de Classe Profissional, juntamente com o atestado de "nada consta" junto a este Órgão/Conselho, ou ainda protocolo do requerimento de registro para o profissional em que for exigida graduação e/ou formação específica;

Além da apresentação da documentação acima relacionada, antes da contratação o candidato deverá apresentar o seu Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo Instituto CEM, demonstrando estar apto para o exercício do cargo/função que será contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** As contratações dos colaboradores nos termos deste edital serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o horário de trabalho poderá ser de até 44 horas semanais, de Segunda a Sábado, ou conforme Escala, incluindo feriados.
- **7.2**. No caso de contratação em regime horista, será considerado o salário mensal indicado no anexo I, para cálculo, tendo como divisor 220 horas, equivalente a 1 mês inteiro de 30 dias, chegando ao valor do salário por hora equivalente.



7.3. Serão concedidos os benefícios de vale-transporte e alimentação no local, nos termos da legislação trabalhista.

7.4. O pagamento de adicional de insalubridade será devido quando o cargo/função assim o exigir, observando-se os

termos da legislação trabalhista, resultado do laudo de Medicina e Segurança do Trabalho aplicável ao cargo/função

e Convenção Coletiva da Categoria.

7.5. Os benefícios, auxílios e gratificações seguirão conforme regem as convenções coletivas de trabalho de cada

categoria.

7.6. Será motivo de desclassificação do candidato, em qualquer etapa deste Processo de Recrutamento, Seleção e

Contratação de Pessoal, a não comprovação tempestiva e regular das informações prestadas no ato da inscrição

quando formalmente requeridas pelo Departamento de Recursos Humanos do Instituto CEM.

7.7. O instituto CEM não realiza qualquer tipo de reembolso aos candidatos deste processo seletivo, mesmo em caso

de vagas canceladas.

7.8. O Instituto CEM não se responsabiliza por problemas, no ato da inscrição, motivados por falhas de ordem técnica

e/ou falhas de internet, bem como quaisquer outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados

das informações prestadas pelo candidato e que não tenham qualquer interferência do Instituto CEM.

7.9. É de inteira e exclusiva responsabilidade de cada candidato o acompanhamento de todas as publicações

relacionadas a este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

7.10. O Instituto CEM resguarda o direito de erro, podendo retificar as informações constantes deste edital, bem

como informações publicadas no site da POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO,

sem prévio aviso.

8. PARTES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

8.1. ANEXO I, Relação de Cargos, Salários, Carga Horária de Trabalho e Número de Vagas;

8.2. ANEXO II, Cronograma do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal;

8.3. ANEXO III, Descritivo das atribuições aos cargos Administrativos e Técnicos do Anexo I

8.4. ANEXO IV, Relação de documentos Admissionais,

8.5. ANEXO V, Formulário de recuso,

8.4. ANEXO VI, Declaração de responsabilidade quanto a veracidade das informações prestadas.

Goianésia, 08 de Novembro de 2021

INSTITUTO CEM
POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO — GOIANÉSIA/GO



Anexo I QUADRO DE VAGAS

	RELAÇÃO DE VAGAS CLT						
Área Tec. ou Adm.	Cargo:	Número de Vagas	Carga horaria	Salários	Adicionais		
Administrativa	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	44 HORAS	R\$ 2.200,00	Insalubridade 20% do piso da categoria		
Técnica	TÉCNICO(A) EM IMOBILIZAÇÃO 44hs	1	44 HORAS	R\$ 1.500,00	Insalubridade 20% do piso da categoria		
	2						

RELAÇÃO DE CARGOS PARA COMPOR CADASTRO RESERVA							
Técnica	AUXILIAR DE FARMÁCIA	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.200,00	Insalubridade 20% do piso da categoria		
Administrativa	ANALISTA ADMINISTRATIVO JUNIOR	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.700,00	Insalubridade 20% do piso da categoria		
Administrativa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUNIOR	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.500,00	Insalubridade 20% do piso da categoria		
Técnica	ENFERMEIRO (A),	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 3.250,11	Insalubridade 20% do piso da categoria, e adicional de 20% de cargo de chefia.		
Técnica	Técnica FARMACÊUTICO (A),		44 HORAS	R\$ 5.140,95	Insalubridade 20% do piso da categoria		
Técnica	TÉCNICO(A) EM IMOBILIZAÇÃO 12hs	CAD RESERVA	12 HORAS	R\$ 6,82 P/hora	Insalubridade 20% do piso da categoria, proporcional a hora.		



Anexo II CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EDITAL DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POLICLÍNICA REGIONAL DE GOIANÉSIA					
Etapa Data Horário Local					
Abertura das Inscrições	09/11/2021 a 13/11/2021	Das 10hs do dia 09/11/2021 até 09:59 do dia 13/11/2021	https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/.		
Resultado da Triagem e Análise Curricular	15/11/2021	Após as 16:00 hs	https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/.		
Data da Prova Conhecimentos Gerais e Específicos	16/11/2021	Horários disponíveis Processo Seletivo	Divulgação de local https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e- selecao-dos-empregados/.		
Divulgação dos Resultados 2º Etapa	17/11/2021	Após as 16:00 hs	https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo		
Entrevista E teste Psico-laboral	19/11/2021	Horários disponíveis Processo Seletivo	Divulgação de local https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e- selecao-dos-empregados/.		
Divulgação dos Resultados preliminares 3º Etapa	23/11/2021	Após as 16:00 hs	https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo		
Prazo para Recurso do Processo Seletivo	23/11/2021 Até 25/11/2021	Das 16h01 do dia 25/11/2021 até às 16h59 do dia 27/11/2021	Enviar no e-mail recrutamento@policlinicagoianesia.org.br		
Respostas Julgamento dos Recursos	29/11/2021	Após as 14:00 hs	Respostas via e-mail recrutamento@policlinicagoianesia.org.br		
Divulgação do Resultado final pós recurso	29/11/2021	Após as 18:00 hs	https://policlinicagoianesia.org.br/ Processo Seletivo https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/.		

Goianésia, 08 de Novembro de 2021

INSTITUTO CEM

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO



ANEXO III DESCRITIVO DOS CARGOS

	PROCESSO SELETIVO — EDITAL 006/2021 — Instituto CEM POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO — Descritivo de Atribuições e exigibilidade mínima aos cargos Administrativos e Técnicos conforme anexo I					
Ano	Cargo:	Atribuições do Cargo – Resumo				
2021	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Realizar tarefas simples na farmácia da Policlínica, estocando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico. Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros. Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos. Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento. Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso. Limpar frascos, caixas, carrinhos e manter os medicamentos organizados, Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos. Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem. Utilizar recursos de informática. Auxiliar no recebimento dos materiais, relacionar os medicamentos utilizados e fazer relatórios, controlar entrada e saída de medicamentos. O Candidato deverá possuir Ensino médio Completo, curso na área de farmácia será um diferencial, Experiência de no mínimo 6 meses comprovada.				
2021	ANALISTA ADMINISTRATIVO Junior (Sipef)	Será responsável pela análise de documentação e organização de documentos, planilhas e relatórios para prestação de contas da unidade. Responsável pela coleta e revisão de informações e movimentações financeiras, contábeis e da gestão geral da unidade, analisar os contratos e pagamento se estão de acordo com o contratado, elaborar relatórios gerenciais, conferir documentos, acompanhar certidões, conferir as notas fiscais e gerar cada processo unitário para anexar ao sistema SIPEF. Inserir todas as informações de contratos e pagamento, juntamente com os documentos acessórios no sistema interno da Unidade (DOC CEM), receber e Analisar as planilhas dos departamentos de recursos humanos e do departamento financeiro, Responsável por inserir os dados no sistema SIPEF, responsável por colher as informações necessárias para prestações de contas da unidade, e inserir no sistema SIPEF, responder junto aos órgãos fiscalizadores as ocorrências e não conformidades quando houver. O Candidato deverá possuir Curso superior completo, na área administrativa ou Contábil, e no mínimo 1 ano de experiência como Analista Administrativo ou Contábil comprovada, ter bons conhecimento em Excel, aptidão para análise de informações financeiras, conferência de impostos, conferência de notas fiscais, e Contratos, elaboração de planilhas com fórmulas e gráficos.				
2021	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Junior	O assistente administrativo é responsável por realizar as demandas administrativas necessárias no cotidiano das empresas e instituições. Ele possui o papel de auxiliar gestores em suas atividades e necessidades operacionais, como contato com o ambiente externo, gerência de documentação recebida e enviada, organização de agenda e controle de receitas e material. O Candidato deverá possuir Ensino Técnico e/ou superior completo, na área administrativa, e no mínimo seis meses de experiência no cargo.				
	ENFERMEIRO (A)	Realiza Triagem de atendimento, Afere sinais vitais para consultas e exames, medidas antropométricas, gerencia equipe de enfermagem, realiza curativos, administra medicamentos conforme prescrição médica, auxilia nos procedimentos ambulatoriais, supervisiona triagem oftalmológica, supervisiona o preparo dos pacientes e reposição de insumos das salas de ultrassonográfica, auxilia médicos na realização de todos os exames, supervisiona a lavagem e assepsia do aparelho de EDA.				



2021		
		O Candidato deverá possuir Ensino superior completo na área de Enfermagem, e 6 meses de experiência Mínima no cargo.
2021	FARMACEUTICO (A)	Realiza dispensa de medicamentos e materiais hospitalares, faz análise da prescrição e solicitações, defini programação e processos do fluxo de dispensa dos materiais, controla e armazena os medicamentos de forma adequada, Confere o estoque da Farmácia, Elabora relatórios gerenciais, de saída e saldo do estoque, faz pedido de medicamentos e materiais de reposição do estoque, auxilia o setor de almoxarifado na conferência e lançamentos de notas de medicamentos e insumos farmacêuticos, Controla e mantém abastecido o carrinho de medicamentos de emergência, efetua o descarte adequado de medicamentos vencidos ou danificados, efetua devolução quando for o caso. O Candidato deverá possuir Ensino superior completo na área de Farmácia, e experiencia Mínima de 6 meses no cargo.
		Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações,
	TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO 44 HS	Vaga para trabalhar 44 horas semanais.
2021	TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO 44 HS	
		Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Imobilização ortopédica. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área Ortopédica.
		Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações,
2021	TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO 12 HS	Vaga para trabalhar 12 horas semanais, em plantão único ou 2 x por semana sendo 6 horas por dia, À Combinar.
	TECHTEO LIVI IIVIODILIZAÇÃO 12 113	
		Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Imobilização ortopédica. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área Ortopédica.
2021	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes. Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados. Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes. Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes. Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes. Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função. O Candidato deverá possuir Ensino Técnico, e 6 meses de experiência Mínima no cargo em área da saúde.

Goianésia, 08 de Novembro de 2021

INSTITUTO CEM

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO



Anexo IV

DOCUMENTOS PARA O PROCESSO ADMISSIONAL

NOME:				
ENDEREÇO:			N.º	
COMPLEM:	BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL:		
FONE:	GRAU DE	INSTRUÇÃO		EMAIL:

Documentos Admissionais

- CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO;
- 2 FOTOS 3/4;
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (O Instituto CEM indicará onde realizar);
- ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAL
- XEROX C.P.F.
- XEROX DO CPF DOS DEPENDENTES/FILHOS
- CÓPIA DO R.G.;
- CÓPIA DA CNH SE TIVER;
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- CÓPIA DO CARTÃO DO PIS;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA DA CETIDAO DE NASCIMENTO;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (ATÉ 05 ANOS);
- CÓPIA DA CARTEIRA RESERVISTA;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (LUZ OU TELEFONE), COM NO MÁXIMO 2 MESES.
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA, CERTIFICADOS)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL PARA OS CARGOS TÉCNICOS.
- CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS "NADA CONSTA" DO CONSELHO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS TÉCNICOS.



Anexo V

FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Senhor Candidato:

- 1. Utilizar o presente Formulário para a intereposição de Recurso contra o Resultado Final do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação do Edital 006/2021 do qual tenha participado. O uso deste formulário dará mais segurança ao processo e tornará mais rápida a resposta ao candidato.
- O candidato deverá seguir os procedimentos indicados no Edital 006/2021, conforme publicado no DOU
 n.° 23.626, de 31/08/2021 e divulgado no endereço eletrônico https://policlinicagoianesia.org.br/Processo Seletivo
- 3. O candidato deverá assinar todas as páginas do seu Recurso.
- 4. A ausência de assinatura invalidará o Recurso.
- 5. A resposta ao Recurso será encaminhada para o e-mail do candidato indicado neste formulário.



PREENCHER TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO

DADOS DO SOLICITANTE								
NOME DO CANDIDATO:								
CPF:	TELEFONE FIXO:							
E-MAIL:	CELULAR:							
,								
DADOS DA SELEÇÃO								
DEPARTAMENTO/UNIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: RECURSOS HUMANOS								
ÁREA DA SELEÇÃO:	CARGO PRETENDIDO:							
EDITAL: 06/2021								
	,							
SOLICITAÇÃO								
TIPO DE RECURSO:								
() Avaliação Curricular								
() Provas								
() Avaliação Psicolaboral								
DATA:/								
DESCRIÇÃO DO RECURSO								
SSINATURA DO CANDIDATO:	PÁGINA:							



Anexo VI

DECLARAÇÃO DE RESPOSABILIDADE DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

		,		,	_		,	,
(nome completo do candidato)		(nacionalidad	(nacionalidade)		(estado civil)		(profissão)	
TADOR DO DA	A CARTEIRA D	E IDENTIDAD	E Nº:				_, INSCRITC	NO CPF
Nº:					_, RESIDEN	TE E	DOMICILIA	ADO À
IERO:	,BAIRRO	':		CIDADE		ES	STADO:	
ARO , PARA C	S FINS DE DI	REITO, SOB <i>F</i>	AS PENAS DA L	.EI, QUE AS IN	FORMAÇÕES	PRESTAD	AS E DOCU	MENTOS
SENTADOS PA	ARA O PROCE	SSO SELETIVO) № 006/2021	– POLICLÍNICA	ESTADUAL D	A REGIÃO	DE SÃO PA	ATRÍCIO -
N ÉSIA/GO , SÂ	ÃO VERDADEII	ROS E AUTÊN [.]	TICOS (fiéis à v	erdade e cond	izentes com a	realidade	e dos fatos à	época).
CIENTE ATI	ravés desse	DOCUMEN	TO QUE A F	ALSIDADE DE	SSA DECLAR	AÇÃO EI	ncejará a	MINHA
N ACCIFICAÇÃ	D CLINAÁDIA D			ددزرادا کا ۱۹۵۲		ND	1.51	
LASSIFICAÇAC	J SUMAKIA DI	J PROCESSO:	SELETIVO E PA	SSIVEL DE APO	KAÇAU NA FC	IKIVIA DA	LEI.	
					da		da	
			(local)	, (dia	uc a)	(mês)	uc	(ano)
							(;	assinatura)
	TADOR DO DA Nº: JERO: ARO, PARA C SENTADOS PA NÉSIA/GO, SA CIENTE ATI	TADOR DO DA CARTEIRA DI Nº: JERO:,BAIRRO ARO, PARA OS FINS DE DI SENTADOS PARA O PROCES NÉSIA/GO, SÃO VERDADEIR CIENTE ATRAVÉS DESSE	TADOR DO DA CARTEIRA DE IDENTIDAD Nº: JERO:,BAIRRO: ARO, PARA OS FINS DE DIREITO, SOB A ESENTADOS PARA O PROCESSO SELETIVO NÉSIA/GO, SÃO VERDADEIROS E AUTÊN' CIENTE ATRAVÉS DESSE DOCUMEN	TADOR DO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	TADOR DO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: Nº: LERO:,BAIRRO:CIDADE ARO, PARA OS FINS DE DIREITO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS IN ESENTADOS PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 006/2021 — POLICLÍNICA NÉSIA/GO, SÃO VERDADEIROS E AUTÊNTICOS (fiéis à verdade e cond CIENTE ATRAVÉS DESSE DOCUMENTO QUE A FALSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA DO PROCESSO SELETIVO E PASSÍVEL DE APU	Nº:	Nº:	TADOR DO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: